



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL  
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510  
Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138  
E-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

## **Deliberação Ad Referendum CBH-PS nº 001 de 09 de março de 2021**

**Referendada em 26/03/2021**

“Aprova a indicação da microbacia alvo na região hidrográfica do CBH-PS para participação no 1º ciclo do Programa de Investimentos em Serviços Ambientais para a Conservação e Recuperação de Mananciais – Programa Mananciais do CEIVAP.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a deliberação 276, de 2019, do CEIVAP que estabeleceu o Programa de Investimentos em Serviços Ambientais para a Conservação e Recuperação de Mananciais – Programa Mananciais;

**Considerando** a análise realizada pela Câmara Técnica de Conservação de Recursos Hídricos e Restauração Florestal, que aliou os critérios estabelecidos por aquele Programa do CEIVAP a critérios técnicos adicionais;

**Considerando** as prioridades de investimentos do Plano de Bacias, em ações de restauração florestal nas bacias de captação de águas superficiais;

**Considerando** a orientação da equipe da AGEVAP, de que as bacias a serem sugeridas contassem com boa capacidade de mobilização social;

**Considerando** a deliberação Ad Referendum CBH-PS nº 015 de 20 de novembro de 2020, que aprovou a indicação de bacia prioritária por parte do CBH-PS para recebimento de recursos do CEIVAP para investimentos em Infraestrutura Verde, conforme Programa Mananciais daquele colegiado”.

**Considerando** a análise realizada pela Câmara Técnica de Conservação de Recursos Hídricos e Restauração Florestal da metodologia de seleção de microbacias apresentada pela Secretaria do Programa Mananciais na reunião desta Câmara técnica no dia 17/02/2021;

### **Delibera:**

**Artigo 1º** – Fica estabelecida a seguinte hierarquização de microbacias prioritárias para serem contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP:

- I- Alto curso do rio Vermelho
- II– Médio curso do rio Vermelho
- III – Baixo curso do rio Vermelho
- IV- Microbacia do rio das Couves



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAIBA DO SUL  
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510  
Fones (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138  
E-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

**Artigo 2º** – Fica estabelecida a microbacia do “alto curso do rio Vermelho”, manancial de abastecimento público do município de Areias/SP, como a microbacia alvo para o 1º ciclo do Programa Mananciais do CEIVAP.

**Parágrafo único** – A ocorrência de qualquer fato impeditivo à execução das atividades do Programa Mananciais na microbacia alvo indicada, quando devidamente justificado pela Secretaria do programa Mananciais à Câmara Técnica de Conservação de Recursos Hídricos e Restauração Florestal e que demandar a substituição da microbacia alvo deverá considerar a hierarquização apresentada no Art. 1º.

**Artigo 3º** - Uma vez concluído o “Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo – PRISMA” serão definidas estratégias para cofinanciamento da execução destes projetos com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

**Artigo 4º** – O CBH-PS poderá alocar recursos adicionais à microbacia contemplada no Artigo 2º, por meio de projetos a serem enviados nos editais anuais deste comitê.

**Artigo 5º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 09 de março de 2021.

**Renato Traballi Veneziani**  
Presidente

**Marcia Eliza da Silva**  
Secretária Executiva

Publicado no DOE em  
15/04/2021  
Seção 1 pg 54